



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 43 / 2012

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal em sua Reunião Extraordinária de **16 de fevereiro de 2012**, tomou a seguinte deliberação a qual foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

- Adjudicação do Empréstimo até 7 milhões.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta reajustada no montante de 3,5 milhões de euros à entidade Caixa Geral de Depósitos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 02 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira